

Vitória (ES), quinta-feira, 14 de Abril de 2022.

OBJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Córrego Bom Jesus, centro do Município de Água Doce do Norte/ES

VALOR TOTAL: R\$ 757.249,08 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 757.249,08 (setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 19/04/2023.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.36.101.15.451.0054.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos), UG 36.101, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 301, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2022- 5WTZQ

Vitória/ES, 13 de abril de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 833876

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 017/2022
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
Registro SIGEFES Nº 220080

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENIENTE: Município de Água Doce do Norte/ES

OBJETO: Pavimentação das Ruas: Natalina Portela Dias, Rua das Palmeiras, Rua Elias Figueira, Rua Nedino A. Silva, Rua Maria Dias do Carmo, Rua Projetada A e Rua Projetada B, no Bairro Cristo Rei no Município de Água Doce do Norte/ES

VALOR TOTAL: R\$ 1.674.297,25 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 1.674.297,25 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 19/04/2023.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
10.36.101.15.451.0054.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos), UG 36.101, conforme discriminação abaixo:
Fonte: 301, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios

Processo Nº 2022- 1RB48

Vitória/ES, 13 de abril de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 833882

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE AMPLIAÇÃO DE PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA 001/2022

CONSIDERANDO as diversas solicitações de ampliação do prazo para a apresentação das contribuições das entidades representativas no âmbito da Consulta Pública 001/2022, que visa o aprimoramento e desburocratização dos procedimentos administrativos de adesão, atualização, exclusão e as entregas das contrapartidas setoriais de que trata a Lei Estadual nº 10.568/16 - Programa COMPETE-ES;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de implementar soluções e aprimoramentos necessários para pavimentarmos a cada dia um caminho de progresso pautado no diálogo institucional, na melhoria da transparência e competitividade de nossa economia, A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES - **torna público a ampliação do período da Consulta Pública 001/2022 até o dia 29 de abril de 2022.** As informações e procedimentos para as contribuições voluntárias estão disponíveis durante o respectivo período, no site: <https://inovacaoedesarrolloesenvolvimento.es.gov.br/consulta-publica>

Vitória, 13 de abril de 2022.

RACHEL FREIXO
Subsecretária de Competitividade na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Protocolo 833553

PORTARIA Nº. 022-S, DE 12 DE ABRIL DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:
ALTERAR a composição da Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico, composta originalmente através da Portaria nº 075-S, de 29 de dezembro de 2021 e alterada pela Portaria nº 003-S, de 11/02/2022.

Art. 1º - Excluir na função de Apoio Administrativo no PRONATEC JOVEM FIC

Fabício Jatai Pancotto da Silva

Art. 2º - Incluir na função de Apoio Administrativo no PRONATEC JOVEM FIC

Carlos Alberto Machado da Silva

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 01/04/2022.

Vitória, 12 de abril de 2022.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Protocolo 833436